



# **Pesquisa Anual de Serviços**

volume 24 2022

Notas técnicas

Presidente da República

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra do Planejamento e Orçamento

**Simone Nassar Tebet**

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

**Marcio Pochmann**

Diretora-Executiva

**Flávia Vinhaes Santos**

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas

**Elizabeth Belo Hypólito**

Diretoria de Geociências

**Ivone Lopes Batista**

Diretoria de Tecnologia da Informação

**Marcos Vinícius Ferreira Mazoni**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

**José Daniel Castro da Silva**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

**Paulo de Martino Jannuzzi**

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas

**Alessandro de Orlando Maia Pinheiro**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# **Pesquisa Anual de Serviços**

volume 24 2022

Notas técnicas



ISSN 1519-8006

Pesq. anual Serv., Rio de Janeiro, v. 24, p.1-42, 2022

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1519-8006

© IBGE. 2024

Por decisão editorial, a partir da edição lançada em 2017, a publicação passou a ser divulgada em duas partes. A primeira parte corresponde a um informativo que apresenta comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos sobre os principais resultados da pesquisa, e é disponibilizada tanto em meio impresso como em meio digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet. A segunda parte, objeto deste documento, traz considerações de natureza metodológica sobre o levantamento e é veiculada apenas em meio digital (formato pdf) no portal.

# Sumário

|   |    |
|---|----|
| Apresentação.....   | 4  |
| Notas técnicas .....  | 5  |
| Âmbito da pesquisa.....   | 5  |
| Unidade de investigação .....                                   | 6  |
| Classificação de atividades .....                               | 8  |
| Conceituação das variáveis investigadas e derivadas .....       | 8  |
| Aspectos da amostragem.....                                     | 14 |
| Instrumentos de coleta .....                                    | 28 |
| Disseminação dos resultados.....                                | 28 |
| Referências.....  | 31 |
| Anexo .....   | 32 |
| Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0..... | 33 |

## Convenções

|                 |   |
|-----------------|---|
| -               | Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;  |
| ..              | Não se aplica dado numérico;  |
| ...             | Dado numérico não disponível;   |
| x               | Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;                               |
| 0; 0,0; 0,00    | Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e |
| -0; -0,0; -0,00 | Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.   |

# Apresentação

Com a presente publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga as informações da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, referentes a 2022.

Por decisão editorial, cabe destacar que, a partir do ano de referência de 2015, a publicação da PAS passou a ser segmentada em duas partes. A primeira corresponde a um informativo que apresenta comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos, em que se destacam os principais resultados da pesquisa, e é disponibilizada tanto em meio impresso como em meio digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet. A segunda parte, objeto deste documento, reporta considerações de natureza metodológica sobre a investigação, acrescida de um anexo, e é veiculada apenas em meio digital (formato pdf) no portal.

A Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, vinculada à Diretoria de Pesquisas, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

***Elizabeth Belo Hypólito***  
Diretora de Pesquisas

# Notas técnicas

A Pesquisa Anual de Serviços - PAS tem por objetivo descrever as características estruturais básicas do segmento empresarial de serviços não financeiros no País e suas transformações no tempo.

A série da PAS, iniciada em 1998, insere-se no novo modelo de produção das estatísticas industrial, comercial e de serviços, em que os censos econômicos quinquenais foram substituídos por pesquisas anuais de base amostral. O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE<sup>1</sup>, atualizado sistematicamente, é a referência comum para o universo das empresas.

Uma peculiaridade da PAS em relação às demais pesquisas por empresas anuais, cobrindo a indústria (Pesquisa Industrial Anual - PIA), construção (Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC) e comércio (Pesquisa Anual de Comércio - PAC), diz respeito à abrangência de um conjunto de atividades com características econômicas diversificadas e genericamente referidas como setor produtor de serviços, correspondendo a várias seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

## Âmbito da pesquisa

O âmbito da PAS é definido pelo universo das empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- Estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
- Ter atividade principal compreendida nos segmentos da CNAE 2.0, apresentados no Quadro 1;
- Estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, órgãos da administração pública direta e instituições privadas sem fins lucrativos; e
- Estar sediada no Território Nacional – em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas aquelas que estão sediadas nos Municípios das Capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos Municípios da Região Metropolitana de Belém.

De modo geral, as empresas prestadoras de serviços não financeiros no âmbito da PAS estão organizadas juridicamente como entidades empresariais, tal como definido na

.....  
<sup>1</sup> O CEMPRE reúne informações cadastrais e econômicas de empresas e outras organizações, e suas respectivas unidades locais, formalmente constituídas no Território Nacional, ou seja, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Tabela de Natureza Jurídica<sup>2</sup>. Cabe ressaltar que outras naturezas jurídicas, como a administração pública, entidades sem fins lucrativos e pessoas físicas – entre os quais o Microempreendedor Individual (MEI) – não fazem parte do âmbito da pesquisa.

## Unidade de investigação

A unidade de investigação da PAS é a empresa, definida como sendo a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

A empresa é a unidade de decisão, de existência jurídica, que assume obrigações financeiras e está à frente das transações de mercado, exercidas em uma ou mais unidades locais, e que responde pelo capital investido nas atividades. Por outro lado, é sobre a empresa que recai a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços etc. Portanto, a empresa constitui a unidade adequada, tanto para a análise do comportamento dos agentes econômicos como para a investigação estatística.

Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo, na maioria das vezes, a cada endereço de atuação da empresa.

.....  
<sup>2</sup> Para informações mais detalhadas sobre a Tabela de Natureza Jurídica 2021, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio do Ato Declaratório Executivo COCAD n. 8, de 20.09.2021, publicada no Diário Oficial da União, em 17.11.2021, no endereço: <https://concla.ibge.gov.br/estrutura/natjur-estrutura/natureza-juridica-2021>. Toda empresa com natureza jurídica que se inicia por 2, com as seguintes exceções que são excluídas: 215-1 - Consórcio de sociedades; 216-0 - Grupo de Sociedades; 219-4 - Estabelecimento no Brasil, de Empresa Binacional Argentino - Brasileira; 227-5 - Empresa Binacional; 221-6 - Empresa Domiciliada no exterior; e 222-4 - Clube/ Fundo de investimento. As empresas com Natureza Jurídica 217-8 (Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade estrangeira) serão excluídas caso tenham como atividade principal o Transporte Aéreo (Divisão CNAE 51).



**Quadro 1 - Segmentos da CNAE 2.0**

| Divisões  | Grupos  | Classes   |
|---|---|---|
| 37 - Esgoto e atividades relacionadas   | 01.6 - Atividades de apoio à agricultura e à pecuária                             | 45.43-9 - Manutenção e reparação de motocicletas                                  |
| 39 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.   | 02.3 - Atividades de apoio à produção florestal                                   |   |
| 50 - Transporte aquaviário  | 38.1 - Coleta de resíduos   | 69.11-7 - Atividades jurídicas, exceto cartórios                                  |
| 52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes  | 38.2 - Tratamento e disposição de resíduos  |   |
| 53 - Correio e outras atividades de entrega   | 38.3 - Recuperação de materiais   |   |
| 55 - Alojamento   | 45.2 - Manutenção e reparação de veículos automotores                             | 81.11-7 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais |
| 56 - Alimentação  | 49.1 - Transporte ferroviário e metroviário                                       |   |
| 58 - Edição e edição integrada à impressão  | 49.2 - Transporte rodoviário de passageiros                                       |   |
| 59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão                            | 49.3 - Transporte rodoviário de carga   |   |
| 60 - Atividades de rádio e de televisão   | 49.4 - Transporte dutoviário  |   |
| 61 - Telecomunicações   | 49.5 - Trens turísticos, teleféricos e similares                                  |   |
| 62 - Atividades dos serviços de tecnologia da informação  | 51.1 - Transporte aéreo de passageiros  |   |
| 63 - Atividades de prestação de serviços de informação  | 51.2 - Transporte aéreo de carga  |   |
| 66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros   | 69.2 - Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária |   |
| 68 - Atividades imobiliárias  | 70.2 - Atividades de consultoria em gestão empresarial                            |   |
| 71 - Serviços de arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas                                       | 81.2 - Atividades de limpeza  |   |
| 73 - Publicidade e pesquisa de mercado  | 81.3 - Atividades paisagísticas   |   |
| 74 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas  | 85.5 - Atividades de apoio à educação   |   |
| 77 - Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos   | 85.9 - Outras atividades de ensino  |   |
| 78 - Seleção, agenciamento e locação de mão de obra   |   |   |
| 79 - Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reserva                                       |   |   |
| 80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação   |   |   |
| 82 - Serviços de escritório, de apoio administrativo  |   |   |
| 90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculo   |   |   |
| 92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas  |   |   |
| 93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer   |   |   |
| 95 - Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos |   |   |
| 96 - Outras atividades de serviços pessoais   |   |   |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

## Classificação de atividades

A classificação de atividades adotada pela PAS é a CNAE 2.0, cujos códigos e descrição das atividades no âmbito da pesquisa encontram-se no Anexo 1 desta publicação. O volume completo da CNAE 2.0 está disponível no portal do IBGE na Internet<sup>3</sup>.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE. Ela é o resultado de um amplo processo de revisão, baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no *Diário Oficial da União* em 05.09.2006.

A partir do ano de referência 2008, apresentando resultados retroativos a 2007, o IBGE passou a divulgar uma nova série de dados da PAS, utilizando a CNAE 2.0, que substituiu a estrutura usada anteriormente.

São várias as mudanças introduzidas na revisão da classificação e as razões que justificam a maior parte dessas mudanças podem ser divididas em três grandes categorias: a) introdução de novos conceitos nos níveis mais agregados para refletir atividades emergentes; b) mudanças necessárias para reagrupar as atividades residuais resultantes das mudanças anteriores; e c) ajustes menores e esclarecimentos de conceitos nos níveis mais detalhados, em geral visando melhorar a comparabilidade internacional.

Em relação ao âmbito da PAS, a CNAE 2.0 apresenta um maior nível de desagregação das atividades econômicas do que a anterior e, na medida do possível, a estrutura da classificação não se alterou. Houve, porém, uma mudança de âmbito na atividade de representantes comerciais e de agentes de comércio, que na CNAE 1.0 estava no âmbito da PAS e passou, na CNAE 2.0, a ser investigada na Pesquisa Anual de Comércio - PAC.

## Conceituação das variáveis investigadas e derivadas

A PAS realiza levantamento de informações econômico-financeiras que subsidiam o Sistema de Contas Nacionais - SCN nas estimativas de valor da produção, consumo intermediário e composição do valor adicionado, excedente operacional, formação de capital e pessoal ocupado. A seguir, são apresentados os conceitos das principais variáveis investigadas na pesquisa.

<sup>3</sup> Para informações mais detalhadas sobre a CNAE 2.0, consultar o endereço:  
<https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>.

## Variáveis investigadas na empresa

**aluguel de imóveis** Receitas de aluguéis de imóveis das empresas.

**aluguel e locação de filmes na atividade cinematográfica** Despesas referentes ao aluguel/locação de filmes na atividade de projeção (cinemas, *drive-in* etc.).

**aluguéis e arrendamentos** Despesas com aluguéis e arrendamentos de imóveis (inclusive taxa de condomínio) e aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos (exclusive o arrendamento mercantil – *leasing*).

**armazenagem, carga e descarga e utilização de terminais** Despesas de armazenagem de mercadorias, carga e descarga, serviços de pesagem, despesas relacionadas ao uso de terminais para passageiros e para operações de carga e despesas com prestação de serviços logísticos.

**arrendamento e direito de uso e custo de concessão** Parcelas anuais consideradas como despesas ou custo fixo e variável, pagas mediante contrato de concessão ou de arrendamento, às empresas ou órgãos federal, estadual ou municipal, relativas ao direito de explorar ou administrar portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais etc.

**benefícios concedidos aos empregados** Despesas com vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento etc.

**combustíveis e lubrificantes consumidos de forma geral** Gastos incorridos no ano com o consumo de óleo combustível, óleo diesel, querosene, gasolina etc.

**comissões pagas a administradoras de cartões de crédito** Despesas referentes às comissões pagas às administradoras de cartões de crédito pela utilização destes como forma de recebimento dos serviços prestados pela empresa por meio de seus estabelecimentos.

**comissões pagas a terceiros (representantes comerciais, agências de viagem, agenciadores de cargas, corretores etc.)** Comissões pagas a terceiros, relativas à intermediação de serviços relacionados com a atividade fim da empresa informante. Consideram-se as comissões pagas às agências de viagem pela venda de passagens aérea, terrestre e marítima, reserva de hotéis, venda de pacotes turísticos etc., bem como as comissões pagas a agenciadores de cargas para os transportes aéreo, terrestre e marítimo. Incluem, também, as comissões pagas a representantes comerciais, ou seja, empresas que representam a empresa informante em Unidade da Federação distinta da sua sede e que, em seu nome, divulgam e vendem seus produtos, bem como as comissões pagas a intermediadores de operações financeiras, corretores de títulos e valores, de seguros, de planos de saúde, de imóveis etc.

**contribuições para a previdência privada** Despesas do empregador relativas a contribuições para fundos de pensão para a complementação da aposentadoria do empregado.

**contribuições para a previdência social** Despesas referentes à parte do empregador, de competência do ano de referência da pesquisa, tendo sido pagas ou não.

**custo das mercadorias revendidas** Valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras mais estoque inicial menos estoque final) e levado à demonstração do resultado do exercício. No caso da atividade incorporação de imóveis, considera-se o custo de venda dos imóveis.

**custo de venda de imóveis próprios** Custo incorrido na aquisição dos imóveis acrescido de suas benfeitorias.

**dados de regionalização** Pessoal ocupado em 31 de dezembro; salários, retiradas e outras remunerações; e estabelecimentos de prestação de serviços e valor da receita bruta de serviços em cada Unidade da Federação onde a empresa atua.

**deduções** Valores deduzidos diretamente da receita bruta da empresa, tais como: vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais; ICMS; PIS/PASEP; e outros impostos e contribuições sobre vendas (IPI, ISS, Simples Nacional, COFINS etc.).

**despesas com arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos** Despesas decorrentes do pagamento do contrato de cessão, para o uso de máquinas, equipamentos e veículos de terceiros, com opção do arrendatário adquirir o bem, no fim do contrato, pelo valor residual fixo.

**despesas com depreciação e amortização** Despesas com depreciação de ativos de uso operacional ou administrativo e amortização de ativos intangíveis ou de gastos pré-operacionais. A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultantes do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

**despesas financeiras e variações monetárias passivas** Despesas relativas a juros de empréstimos e financiamentos, bem como as variações monetárias passivas, isto é, os gastos apurados em razão de variações monetárias de atualizações de obrigações.

**despesas não operacionais** Despesas não vinculadas às atividades da empresa, ou seja, resultantes das transações não incluídas em suas atividades principais ou acessórias, como, por exemplo, perdas obtidas em função da alienação de bens ou direitos do ativo não circulante imobilizado.

**FGTS** Despesas com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de competência do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem sido pagas ou não.

**frete e carretos** Despesas pagas a empresas de transporte decorrentes das compras e/ou serviços prestados.

**indenizações por dispensa** Obrigações da empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como: aviso prévio, 13º salário e férias proporcionais, 50% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive valores pagos aos empregados dispensados por meio de programas de dispensa incentivada.

**interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou *backbone* de Internet)** Despesas com a ligação entre redes de telecomunicações funcionalmente compatíveis, de modo que usuários dos serviços de uma rede possam se comunicar com usuários dos serviços de outra ou acessar serviços nela disponíveis. Inclui os serviços de *backbone* de Internet que são serviços de interconexão física de redes independentes (baseadas na tecnologia Internet). Ou seja, para formar a rede mundial de computadores (Internet mundial) é necessária a existência de locais (físicos), chamados de Pontos de Trocas de

Tráfego (PTT), onde duas ou mais redes “concordem” em transferir os dados (informações) a elas destinados de modo harmônico. Também considerar os gastos de interligações entre provedores de forma privada.

**mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra** Despesas pagas a empresas pelo fornecimento temporário de mão de obra, tais como: secretárias, contínuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas etc. Ressalta-se que a empresa informante possui contrato com outra empresa e não estabelece vínculos empregatícios com a mão de obra.

**membros da família** Membros da família de proprietários ou sócios que trabalham na empresa e não recebem nenhum tipo de remuneração.

**mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens** Despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições; materiais de higiene e limpeza; utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões etc.); utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talheres, pratos, xícaras, copos etc.); e materiais descartáveis (guardanapos, copos de plásticos, toalhas de papel etc.). Incluem, também, pneus, câmaras de ar, serviços de bordo etc., consumidos nas atividades de transporte; formulários de impressão, disquetes, CDs etc., consumidos nas atividades de informática; materiais utilizados em cenários, filmes e fitas de vídeo, consumidos nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo; e material de escritório utilizado em todas as atividades, bem como peças, acessórios e materiais, consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores etc.).

**outras receitas operacionais** Receitas operacionais que não fazem parte do objeto social da empresa, tais como: franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas de exercícios anteriores, recuperação de frete etc., incluindo as subvenções e dotações orçamentárias recebidas de governos.

**outros custos e despesas operacionais** Despesas e custos operacionais não informados nos demais itens, tais como: *royalties*, franquias, direitos autorais, despesas com viagens e representações, incluindo diárias e estadias, assinaturas de revistas e publicações, contribuições a associações de classes, locações de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programa ou espetáculos, despesas de alimentação dos passageiros nas empresas aéreas etc.

**pessoal assalariado** Pessoas efetivamente ocupadas em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa.

**PIS sobre folha de pagamento** Contribuições incidentes sobre a folha de pagamento de seus empregados, quando a empresa for contribuinte nesta modalidade.

**propaganda e publicidade** Despesas com a divulgação e promoção externa dos produtos e serviços da empresa, por meio de diversos veículos de comunicação (televisão, rádio, revistas, *outdoors* etc.) e/ou gastos com eventos e feiras, além de gastos com peças de propaganda como, por exemplo, cartaz, brinde e material promocional.

**proprietários ou sócios** Proprietários ou sócios com atividade na empresa. Em atividades onde atuam as cooperativas, os cooperados são considerados nesta categoria, conforme verificado nas atividades de informática, locação de mão de obra, serviços de táxi etc.

**receita bruta** Receita proveniente da prestação de serviços, da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, construção etc., sem dedução dos impostos incidentes sobre estas receitas (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, COFINSetc.), dos impostos e contribuições recolhidos via Simples Nacional, caso a empresa tenha optado por essa forma de tributação, assim como das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

**receita de prestação de serviços** Receita proveniente da exploração de uma ou mais atividades relacionadas no Anexo 1, com exceção das atividades incorporação de imóveis, cuja receita com a venda de imóveis é considerada como revenda de mercadorias, e participações acionárias (*holdings*), cuja receita de participações é considerada como resultado positivo de participações societárias.

**receita de revenda de mercadorias** Receita proveniente das vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento, incluindo as receitas com vendas de imóveis da atividade incorporação de imóveis.

**receita operacional líquida** Corresponde às receitas brutas provenientes da exploração das atividades principais e secundárias exercidas pela empresa, com deduções dos impostos e contribuições (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, Simples Nacional, COFINS etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

**receitas financeiras e variações monetárias ativas** Receitas auferidas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicações financeiras etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito.

**receitas não operacionais** Lucro na alienação de bens, ou seja, resultado positivo obtido na venda de bens do ativo não circulante imobilizado, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico e depreciado), bem como receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimento.

**resultado negativo de participações societárias** Resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

**resultado positivo de participações societárias** Resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

**retiradas pró-labore** Importâncias pagas a título de pró-labore aos sócios e proprietários. No caso de cooperativas, consideram-se as retiradas dos cooperados.

**salários e outras remunerações** Importâncias pagas a título de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de  $\frac{1}{3}$  das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas do INSS ou de consignação de interesse de empregados.

**saldos inicial e final do ativo imobilizado** Saldos inicial e final do conjunto de bens e direitos necessários à manutenção da atividade da empresa.

**serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas)** Despesas pagas a profissionais autônomos, tais como: contadores, advogados,

despachantes, bombeiros hidráulicos, eletricitas, pedreiros, pintores, músicos, cantores, jardineiros, recreadores, diaristas em geral, garçons, cozinheiros, arrumadeiras etc.

**serviços técnico-profissionais** Despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços, tais como: consultorias em informática, serviços de auditoria, contábeis, jurídicos, consultoria, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia etc.

## Variáveis derivadas das variáveis investigadas na empresa

Algumas variáveis do plano tabular<sup>4</sup> são definidas a partir das variáveis investigadas diretamente. A seguir, são descritas as variáveis derivadas<sup>5</sup>:

**consumo intermediário** Variável obtida pela soma de materiais de consumo e outros materiais de reposição utilizados na prestação de serviços; custos de serviços industriais prestados por terceiros; combustíveis e lubrificantes; matérias-primas para fabricação própria; custo de programação das empresas de TV por assinatura; aluguel/locação de filmes na atividade cinematográfica; aluguéis e arrendamento de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; serviços prestados por terceiros; armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais; pedágio; serviços de comunicação; energia elétrica, gás, água e esgoto; prêmios de seguros; viagens e representações; material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza; arrendamento, direito de uso e custo da concessão (portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais etc.); direitos autorais, franquias e *royalties* pelo uso de marcas e patentes; direitos de transmissão de sons ou imagens ou comissões pagas por repetidoras de sinais às empresas de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagens; outras despesas operacionais; e arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos. Refere-se ao consumo realizado para funcionamento da atividade.

**excedente operacional bruto** Variável obtida pela diferença entre o valor adicionado bruto e os gastos com pessoal.

**valor adicionado bruto** Variável obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário (gastos da produção). Refere-se ao valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo.

**valor bruto da produção** Variável obtida pela soma de receita operacional líquida; receita de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos e outras receitas operacionais; subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos e transferências financeiras para empresas públicas, deduzidos o custo das mercadorias vendidas e custo de venda de imóveis próprios.

## Variáveis investigadas na empresa em nível regional

.....  
<sup>4</sup> A partir de 2016, as tabelas de resultados são disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet, na página da PAS, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9028-pesquisa-anual-de-servicos.html?=&t=resultados>.

<sup>5</sup> As variáveis derivadas da PAS são calculadas sem os ajustes metodológicos do Sistema de Contas Nacionais - SCN. Esses incluem a análise e o tratamento dos elementos do consumo intermediário e estimativas para a produção de autônomos e unidades produtivas da economia informal.

A descrição da dimensão regional da PAS é obtida no capítulo 3 do questionário da pesquisa<sup>6</sup> que versa sobre os dados da regionalização, por meio de informações por Unidades da Federação de atuação da empresa no ano de referência da pesquisa. As variáveis investigadas são: pessoal ocupado em 31 de dezembro do ano de referência; salários, retiradas e outras remunerações; número de estabelecimentos de prestação de serviços com receita; e receita bruta de serviços mais receita de incorporação e venda de imóveis próprios.

## Aspectos da amostragem<sup>7</sup>

### Cadastro básico de seleção

O cadastro básico de seleção da PAS é obtido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, cuja gestão está sob a responsabilidade da Gerência do Cadastro Central de Empresas do IBGE. As informações do cadastro são provenientes das pesquisas estruturais por empresa de 2021 e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD 2021, bem como de registros administrativos da então Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS 2021 e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED 2022, que estão sendo substituídos gradativamente pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, instituído pelo Decreto n. 8.373, de 11.12.2014 (BRASIL, 2014).

A metodologia utilizada para a seleção das amostras da PAS 2007 a 2019, na versão 2.0 da CNAE, seguiu o critério para seleção de unidades ativas descrito na seção **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2007*, do IBGE (ESTATÍSTICAS..., 2009). A partir do ano de referência de 2019, o critério de seleção de unidades ativas precisou ser ajustado, em função de uma parcela das empresas passarem a preencher o eSocial em substituição à RAIS. A nova metodologia está na seção **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2019*, do IBGE (ESTATÍSTICAS..., 2021).

### Plano amostral

A PAS visa a obter resultados para certas subdivisões importantes da população. Neste caso, a amostra é selecionada com base na técnica de amostragem aleatória estratificada simples.

O objetivo contemplado no desenho da amostra foi a obtenção de estimativas dos totais populacionais referentes às variáveis investigadas, por Unidades da Federação e segundo os níveis de classificação de atividades definidos previamente.

.....  
<sup>6</sup> O questionário da PAS 2022 está disponível no tópico **Instrumentos de coleta** no endereço:  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9028-pesquisa-anual-de-servicos.html?=&t=conceitos-e-metodos>.

<sup>7</sup> Foram identificados erros em fórmulas matemáticas dos tópicos **Controle da amostra** e **Cálculo das estimativas** divulgados em edições progressas, sendo os seus ajustes efetuados na presente edição.



A amostra da PAS é composta por dois tipos de estratos: natural e final. Os de tipo natural são construídos a partir da união de empresas com a mesma combinação de Unidade da Federação e classificação de atividade. Os de tipo final são obtidos pela subdivisão de cada estrato natural em outros três estratos: certo, gerencial e amostrado. A alocação das empresas em cada um desses estratos é dada pelo pessoal ocupado e o número de Unidades da Federação em que atuam, de acordo com o cadastro básico de seleção da amostra, segundo os seguintes critérios:

- Estrato certo - empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, subdividido em outros três estratos, a saber:
  - a) Estrato certo C1 - empresas com 20 a 99 pessoas ocupadas;
  - b) Estrato certo C2 - empresas com 100 a 199 pessoas ocupadas; e
  - c) Estrato certo C3 - empresas com mais de 200 pessoas ocupadas.
- Estrato gerencial - empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em mais de uma Unidade da Federação; e
- Estrato amostrado - empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em apenas uma Unidade da Federação, a saber:
  - a) Estrato amostrado A1 - empresas com 0 a 4 pessoas ocupadas;
  - b) Estrato amostrado A2 - empresas com 5 a 9 pessoas ocupadas; e
  - c) Estrato amostrado A3 - empresas com 10 a 19 pessoas ocupadas.

Cabe ressaltar que existem algumas exceções: empresas que, no cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa, possuem menos de 20 pessoas ocupadas são incluídas no estrato certo C1 quando individualmente apresentam receita total no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior.

Essas empresas são definidas através do Método do Quartil (INE, 2022). O método seleciona as unidades cujo valor de Receita Bruta é maior que o valor de:

$$M + c(Q_3 - M)$$

onde M é a mediana da Receita Bruta,  $Q_3$  é o terceiro quartil da Receita Bruta e c foi definido com um valor igual a 3. Cabe destacar que o método foi aplicado por estrato natural da pesquisa.

Na composição dos estratos naturais da PAS, a pesquisa considera dois níveis de detalhamento das atividades econômicas por Unidades da Federação. Os dois detalhamentos são apresentados nos Quadros 2 e 3.

**Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul**

(continua)

| Descrição da atividade  | Agregação         |
|---|-------------------|
| Atividades de apoio à agricultura e atividades de pós-colheita  | 01.61-0 + 01.63-6 |
| Atividades de apoio à pecuária  | 01.62-8           |
| Atividades de apoio à produção florestal  | 02.30-6           |
| Gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgoto   | 37                |
| Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos  | 38.1              |
| Tratamento e disposição de resíduos não perigosos e perigosos   | 38.2              |
| Recuperação de materiais metálicos  | 38.31-9           |
| Recuperação de materiais plásticos  | 38.32-7           |
| Recuperação de materiais não especificados anteriormente  | 38.39-4           |
| Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos   | 39                |
| Manutenção e reparação de veículos automotores  | 45.2              |
| Manutenção e reparação de motocicletas  | 45.43-9           |
| Transporte ferroviário de carga   | 49.11-6           |
| Transporte metroferroviário de passageiros  | 49.12-4           |
| Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal e em região metropolitana                                     | 49.21-3           |
| Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional                           | 49.22-1           |
| Transporte rodoviário de táxi; transporte escolar   | 49.23-0 + 49.24-8 |
| Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente | 49.29-9           |
| Transporte rodoviário de carga  | 49.3              |
| Transporte dutoviário   | 49.4              |
| Trens turísticos e similares  | 49.5              |
| Transporte marítimo de cabotagem e transporte de longo curso  | 50.1              |
| Transporte por navegação interior de carga  | 50.21-1           |
| Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares  | 50.22-0           |
| Navegação de apoio  | 50.30-1           |
| Transporte por navegação de travessia e transportes aquaviários não especificados anteriormente   | 50.91-2 + 50.99-8 |
| Transporte aéreo de passageiros regular   | 51.11-1           |
| Transporte aéreo de passageiros não regular   | 51.12-9           |
| Transporte aéreo de carga   | 51.20-0           |
| Armazenamento, carga e descarga   | 52.1              |
| Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados   | 52.21-4           |
| Terminais rodoviários e ferroviários  | 52.22-2           |
| Estacionamento de veículos e atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente                             | 52.23-1 + 52.29-0 |
| Gestão de portos e terminais  | 52.31-1           |
| Atividades de agenciamento marítimo   | 52.32-0           |

**Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul**

(continuação)

| Descrição de atividade   | Agregação                   |
|--|-----------------------------|
| Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente  | 52.39-7                     |
| Atividades auxiliares dos transportes aéreos   | 52.40-1                     |
| Atividades relacionadas à organização do transporte de carga   | 52.50-8                     |
| Atividades de correio e de malote de entrega   | 53.10-5 + 53.20-2           |
| Hotéis e similares   | 55.10-8                     |
| Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente   | 55.90-6                     |
| Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas, e serviços ambulantes de alimentação  | 56.1                        |
| Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada   | 56.2                        |
| Edição de livros, revistas e outras atividades de edição   | 58.1                        |
| Edição integrada à impressão de livro, jornais, revistas e outras publicações  | 58.2                        |
| Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão | 59.11-1 + 59.12-0           |
| Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão   | 59.13-8                     |
| Atividades de exibição cinematográfica   | 59.14-6                     |
| Atividades de gravação de som e de edição de música  | 59.20-1                     |
| Atividades de rádio  | 60.1                        |
| Atividades de televisão aberta   | 60.21-7                     |
| Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura   | 60.22-5                     |
| Telecomunicações por fio, sem fio ou por satélite  | 61.10-8 + 61.20-5 + 61.30-2 |
| Operadoras de televisão por assinatura, por cabo, por micro-ondas ou por satélite  | 61.4                        |
| Outras atividades de telecomunicações  | 61.9                        |
| Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda   | 62.01-5                     |
| Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis   | 62.02-3                     |
| Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis   | 62.03-1                     |
| Consultoria em tecnologia da informação  | 62.04-0                     |
| Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  | 62.09-1                     |
| Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet  | 63.11-9                     |
| Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet  | 63.19-4                     |
| Agências de notícias e outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  | 63.9                        |

**Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul**

(continuação)

| Descrição de atividade  | Agregação         |
|---|-------------------|
| Administração de bolsas e mercados de balcão organizados, outras atividades auxiliares de serviços financeiros                                    | 66.11-8 + 66.19-3 |
| Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias  | 66.12-6           |
| Administração de cartões de crédito   | 66.13-4           |
| Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão  | 66.30-4           |
| Avaliação de riscos e perdas, atividades auxiliares dos seguros da previdência complementar e dos planos de saúde não especificados anteriormente | 66.21-5 + 66.29-1 |
| Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde   | 66.22-3           |
| Atividades imobiliárias de imóveis próprios   | 68.10-2           |
| Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária  | 68.2              |
| Atividades jurídicas, exceto cartórios  | 69.11-7           |
| Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária  | 69.20-6           |
| Atividades de consultoria em gestão empresarial   | 70.20-4           |
| Serviços de arquitetura ou de engenharia  | 71.11-1 + 71.12-0 |
| Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia   | 71.19-7           |
| Testes e análises técnicas  | 71.20-1           |
| Agências de publicidade   | 73.11-4           |
| Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação e atividades de publicidade não especificadas anteriormente           | 73.12-2 + 73.19-0 |
| Pesquisas de mercado e de opinião pública   | 73.2              |
| <i>Design</i> e decoração de interiores   | 74.1              |
| Atividades fotográficas e similares   | 74.2              |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  | 74.9              |
| Locação de automóveis sem condutor, ou locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor  | 77.1              |
| Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente                        | 77.21-7 + 77.29-2 |
| Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares   | 77.22-5           |
| Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios   | 77.23-3           |

**Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul**

(conclusão)

| Descrição de atividade  | Agregação         |
|---|-------------------|
| Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador   | 77.31-4           |
| Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador   | 77.32-2           |
| Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  | 77.33-1           |
| Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente  | 77.39-0           |
| Gestão de ativos intangíveis não financeiros  | 77.40-3           |
| Seleção, agenciamento e locação de mão de obra  | 78                |
| Agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente   | 79                |
| Atividades de vigilância, segurança privada, transporte de valores, atividade de monitoramento de sistemas de segurança, atividades de investigação particular          | 80                |
| Serviços para edifícios e atividades paisagísticas  | 81.11-7 + 81.2    |
| Atividades paisagísticas  | 81.3              |
| Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  | 82.11-3           |
| Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo   | 82.19-9           |
| Atividades de teleatendimento   | 82.2              |
| Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos   | 82.3              |
| Atividades de cobrança e informações cadastrais   | 82.91-1           |
| Envasamento e empacotamento sob contrato  | 82.92-0           |
| Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente   | 82.99-7           |
| Atividades de apoio à educação e atividades de ensino   | 85.5              |
| Ensino de arte e cultura  | 85.92-9           |
| Ensino de idiomas   | 85.93-7           |
| Ensino de esportes e outras atividades de ensino  | 85.91-1 + 85.99-6 |
| Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares  | 90.01-9           |
| Criação artística   | 90.02-7           |
| Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas  | 90.03-5           |
| Atividades de exploração de jogos de azar e apostas   | 92.0              |
| Gestão de instalações de esportes, atividades esportivas não especificadas anteriormente  | 93.11-5 + 93.19-1 |
| Atividades de condicionamento físico  | 93.13-1           |
| Parques de diversão e parques temáticos, atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente  | 93.2              |
| Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  | 95.11-8           |
| Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação   | 95.12-6           |
| Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, ou de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | 95.2              |
| Lavanderias, tinturarias e toalheiros   | 96.01-7           |
| Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza   | 96.02-5           |
| Atividades funerárias e serviços relacionados   | 96.03-3           |
| Atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente   | 96.09-2           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

**Quadro 3 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo B - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal**

(continua)

| Descrição da atividade   | Agregação                   |
|--|-----------------------------|
| Atividades de apoio à agricultura e à pecuária, e atividades de pós-colheita   | 01.6                        |
| Atividades de apoio à produção florestal   | 02.3                        |
| Gestão de redes de esgoto e atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes   | 37                          |
| Coleta de resíduos não perigosos e perigosos   | 38.1                        |
| Tratamento e disposição de resíduos não perigosos e perigosos  | 38.2                        |
| Recuperação de materiais   | 38.3                        |
| Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  | 39                          |
| Manutenção e reparação de veículos automotores   | 45.2                        |
| Manutenção e reparação de motocicletas   | 45.43-9                     |
| Transporte ferroviário de carga  | 49.11-6                     |
| Transporte metroferroviário de passageiros   | 49.12-4                     |
| Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal e em região metropolitana  | 49.21-3                     |
| Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional  | 49.22-1                     |
| Transporte escolar, transporte rodoviário de táxi, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente | 49.23-0 + 49.24-8 + 49.29-9 |
| Transporte rodoviário de carga   | 49.3                        |
| Transporte dutoviário  | 49.4                        |
| Trens turísticos, teleféricos e similares  | 49.5                        |
| Transporte marítimo de cabotagem e transporte de longo curso   | 50.1                        |
| Transporte por navegação interior de carga   | 50.21-1                     |
| Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares   | 50.22-0                     |
| Navegação de apoio   | 50.3                        |
| Transporte por navegação de travessia e transportes aquaviários não especificados anteriormente  | 50.9                        |
| Transporte aéreo de passageiros e cargas   | 51.11-1 + 51.12-9 + 51.20-0 |
| Armazenamento, carga e descarga  | 52.1                        |
| Atividades auxiliares dos transportes terrestres   | 52.2                        |
| Atividades auxiliares dos transportes aquaviários  | 52.3                        |
| Atividades auxiliares dos transportes aéreos   | 52.4                        |
| Atividades relacionadas à organização do transporte de carga   | 52.5                        |
| Correio e outras atividades de entrega   | 53.10-5 + 53.20-2           |
| Alojamento   | 55.10-8 + 55.90-6           |
| Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas e serviços ambulantes de alimentação   | 56.1                        |
| Serviços de <i>catering</i> , bufê e outros serviços de comida preparada   | 56.2                        |
| Edição de livros, jornais, revistas e outros produtos gráficos   | 58.1                        |
| Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outros produtos gráficos   | 58.2                        |
| Atividade cinematográfica, produção de vídeo e de programas de televisão   | 59.1                        |
| Atividades de gravação de som e de edição de música  | 59.2                        |
| Atividades de rádio  | 60.1                        |
| Atividades de televisão aberta   | 60.21-7                     |
| Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura   | 60.22-5                     |
| Telecomunicações por fio, sem fio ou por satélite  | 61.10-8 + 61.20-5 + 61.30-2 |

**Quadro 3 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo B - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal**

(conclusão)

| Descrição da atividade   | Agregação      |
|--|----------------|
| Operadoras de televisão por assinatura, por cabo, por micro-ondas ou por satélite  | 61.4           |
| Outras atividades de telecomunicações  | 61.9           |
| Atividades dos serviços de tecnologia da informação  | 62             |
| Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras relacionadas  | 63.1           |
| Outras atividades de prestação de serviços de informação   | 63.9           |
| Atividades auxiliares dos serviços financeiros e atividades de administração de fundos por contrato ou comissão  | 66.1 + 66.3    |
| Avaliação de riscos e perdas, atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde   | 66.2           |
| Atividades imobiliárias de imóveis próprios  | 68.1           |
| Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária   | 68.2           |
| Atividades jurídicas, exceto cartórios   | 69.1           |
| Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária   | 69.2           |
| Atividades de consultoria em gestão empresarial  | 70.2           |
| Serviços de arquitetura, engenharia e atividades relacionadas  | 71.1           |
| Testes e análises técnicas   | 71.2           |
| Agências de publicidade; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação e atividades de publicidade não especificadas anteriormente | 73.1           |
| Pesquisas de mercado e de opinião pública  | 73.2           |
| Design e decoração de interiores   | 74.1           |
| Atividades fotográficas e similares  | 74.2           |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente   | 74.9           |
| Locação de automóveis sem condutor, ou locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor   | 77.1           |
| Aluguel de objetos pessoais e domésticos   | 77.2           |
| Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador  | 77.3           |
| Gestão de ativos intangíveis não financeiros   | 77.4           |
| Seleção, agenciamento e locação de mão de obra   | 78             |
| Agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas   | 79             |
| Atividades de vigilância, segurança e investigação   | 80             |
| Serviços combinados para apoio a edifícios e atividades de limpeza   | 81.11-7 + 81.2 |
| Atividades paisagísticas   | 81.3           |
| Serviços de escritório e apoio administrativo  | 82.1           |
| Atividades de teleatendimento  | 82.2           |
| Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos  | 82.3           |
| Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas   | 82.9           |
| Atividades de apoio à educação   | 85.5           |
| Outras atividades de ensino  | 85.9           |
| Atividades cênicas, espetáculos e atividades complementares  | 90.01-9        |
| Criação artística  | 90.02-7        |
| Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas   | 90.03-5        |
| Atividades de exploração de jogos de azar e apostas  | 92.0           |
| Atividades esportivas  | 93.1           |
| Atividades de recreação e lazer  | 93.2           |
| Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação  | 95.1           |
| Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos   | 95.2           |
| Outras atividades de serviços pessoais   | 96.0           |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

## Cálculo do tamanho da amostra

O tamanho da amostra foi calculado em cada estrato natural, considerando um coeficiente de variação (CV) de 10% para a estimativa de total de pessoal ocupado. Foi utilizada a alocação de Neyman nos estratos finais amostrados em cada estrato natural.

Os estratos finais amostrados que ficaram com fração amostral muito pequena tiveram suas frações corrigidas para uma fração mínima de 0,1%. Essa alternativa visa evitar que empresas fiquem com fatores de expansão muito elevados, inclusive após procedimentos de calibração.

A amostra de empresas é obtida por amostragem aleatória simples, sem reposição em cada estrato final amostrado e pela inclusão das empresas pertencentes aos estratos finais certos. Foi definido um número mínimo de cinco empresas em cada estrato final amostrado. Entretanto, para estratos finais que são responsáveis por 25% ou mais do total de empresas, ou de pessoal ocupado ou de salário em algum domínio de estimação, seja ele para resultados regionais ou nacionais, definiu-se um número mínimo de 10 empresas.

Para cada estrato natural, o número de empresas ( $n_h$ ) selecionadas na amostra, pertencentes ao estrato final  $h$ , depende do tipo de estrato em questão, conforme os casos abaixo:

1) Estratos certos C1, C2 e C3 e gerencial ( $h=1, 2, 3$  e 4, respectivamente); onde

$n_h = N_h$ , e  $N_h$  é o tamanho populacional do estrato final  $h$ ; e

2) Estratos amostrados A1, A2 e A3 ( $h=5, 6$  e 7, respectivamente)

Os tamanhos desses estratos foram determinados de acordo com o critério da alocação de Neyman, que considera a proporção de cada estrato na população e a minimização da variância dos estimadores de total. O critério se compõe de duas etapas:

a) Cálculo do número de empresas do estrato amostrado a serem selecionadas. Segundo Cochran (1977), a expressão utilizada na determinação deste número é dada por:

$$n_a = \frac{N_a^2 [\sum_h (W_h S_h)]^2}{CV^2 (Y_c + Y_g + Y_a)^2 + N_a \sum_h (W_h S_h^2)}$$

Onde:

$Y_c$  é o total populacional do pessoal ocupado no estrato certo;

$Y_g$  é o total populacional do pessoal ocupado no estrato gerencial;

$Y_a$  é o total populacional do pessoal ocupado no estrato amostrado;

$S_h^2$  é a variância do pessoal ocupado no estrato amostrado;

$W_h = \frac{N_h}{N_a}$  é a fração populacional do estrato amostrado final  $h$ ;

$N_a$  é o número populacional de empresas no estrato amostrado total  $a$ ; e



$CV$  é o coeficiente de variação (prefixado em 10%) para o estimador do total do pessoal ocupado em cada estrato natural.

Deve-se ressaltar que  $Y_c + Y_g + Y_a = Y$  é o total do pessoal ocupado do estrato natural correspondente.

b) Determinação do número de empresas respondentes na amostra selecionada do estrato amostrado  $h$ . Segundo Cochran (1977), este número é dado por:

$$n_h = n_a \frac{N_h S_h}{\sum_{j=5}^7 N_j S_j}$$

Onde:

$N_h$  e  $S_h$  são, respectivamente, o número de empresas e o desvio padrão da variável pessoal ocupado no estrato amostrado  $h$ .

No quadro 4 é apresentado o número de empresas do cadastro básico de seleção de 2022, que representa o universo da pesquisa, e o número de empresas selecionadas na amostra da PAS 2022.

**Quadro 4 – Número de empresas do universo e da amostra selecionada da PAS**

| Estratos de seleção  | Universo         | Amostra selecionada |
|----------------------|------------------|---------------------|
| <b>Total</b>         | <b>2 120 993</b> | <b>128 664</b>      |
| Estrato Amostrado A1 | 1 665 492        | 14 960              |
| Estrato Amostrado A2 | 242 197          | 8 747               |
| Estrato Amostrado A3 | 116 082          | 7 735               |
| Estrato Gerencial    | 7 671            | 7 671               |
| Estrato Certo C1     | 76 644           | 76 644              |
| Estrato Certo C2     | 6 474            | 6 474               |
| Estrato Certo C3     | 6 433            | 6 433               |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

## Controle da amostra

O sistema de controle da amostra da PAS compreende os seguintes aspectos:

- Acompanhamento e tratamento das situações operacionais das empresas (em funcionamento, paralisada etc.) no ano de referência e casos de não resposta total;
- Acompanhamento e tratamento das mudanças de atividade das empresas;
- Acompanhamento e tratamento das mudanças estruturais (fusão, cisão etc.) ocorridas nas empresas ao longo do ano de referência.

Além disso, realiza-se acompanhamento e tratamento dos casos de estratos rarefeitos, que compreendem uma única empresa, ou, até mesmo, nenhuma.

Para o procedimento de controle da amostra, criou-se um conjunto de códigos denominado Situações de Coleta da PAS<sup>8</sup>. Tal conjunto é apresentado no Quadro 5:

**Quadro 5 – Situações de coleta utilizadas na PAS**

| Código  | Descrição  |
|---|--|
| <b>Aplicadas aos questionários</b>  |  |
| 01  | Em operação  |
| 03  | Paralisada com informação de receita   |
| 04  | Extinta com informação de receita  |
| <b>Aplicadas às Folhas de Atualização Cadastral - FACs</b>                        |  |
| 02  | Em implantação   |
| 05  | Paralisada sem informação  |
| 06  | Extinta sem informação   |
| 07  | Extinta até dezembro do ano de referência devido à fusão, cisão total ou incorporação  |
| 08  | Atividade fora do âmbito da pesquisa (não tem atividade de prestação de serviços ou os serviços prestados não estão incluídos no âmbito) |
| 09  | Mudança para endereço ignorado   |
| 10  | Endereço inexistente ou incompleto   |
| 11  | Impossibilidade de prestar informações   |
| 15  | Empresa selecionada fora do âmbito geográfico da Região Norte  |
| 16  | Empresa selecionada fora do âmbito da PAS por constituição jurídica  |
| 17  | Empresa nunca funcionou  |
| 20  | Recusa a prestar informação  |
| 21  | Empresa fora do âmbito por se tratar de microempreendedor individual (MEI)   |
| <b>Aplicada internamente aos registros no cadastro de informantes da pesquisa</b> |  |
| 00  | Empresa nova (1)   |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

(1) Considera-se como nova uma empresa que não pertence à amostra, mas tenha surgido através de mudança estrutural de uma empresa selecionada.

Essas situações de coleta deram origem a cinco tratamentos aplicados aos dados na etapa de expansão dos dados, descritos a seguir:

- Expansão normal - manutenção da empresa no estrato final a que pertence. Esse tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 01, 03 ou 04;
- Expansão normal com atribuição de zeros - atribuição de zero a todas as variáveis que não possuem informações, mantendo a empresa no estrato final a que pertence. Esse tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 02, 05, 06 ou 07;
- Retirada da amostra - retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra do estrato final a que pertence, mantendo-a na contagem do tamanho da população.

<sup>8</sup> Para informações mais detalhadas sobre situações de coleta da PAS, consultar: RIBEIRO, A. R. P. *et al.* *Tratamento das situações de coleta da PIA e PAC 96*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1997. 12 p.

Esse tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 09, 10, 11 ou 20;

- Retirada da amostra e do universo - retirada da empresa da contagem do tamanho da amostra e do universo do estrato final a que pertence. Esse tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 08, 15, 16, 17 ou 21; e
- Inclusão na amostra - alocação da empresa nova com peso amostral 1 no estrato natural (Unidade da Federação x atividade) a que pertence. Esse tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 00.

## Cálculo das estimativas

Cada empresa pertencente à amostra da PAS representa um determinado número de empresas da população (universo) de onde essa amostra foi selecionada. Com isso, a cada empresa da amostra está associado um peso amostral ou fator de expansão que, atribuído às variáveis investigadas pela PAS, permite a obtenção de estimativas dos totais de interesse para o universo da pesquisa.

Os pesos amostrais são inicialmente calculados com base no plano amostral utilizado na seleção da amostra, dado pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente.

Na fase de controle da amostra, alguns pesos podem sofrer alterações, de forma a incorporar todas as correções decorrentes dos tratamentos das situações de coleta, passando a ser  $W_{hi}$  o peso associado à empresa  $i$  do estrato final  $h$ , após a fase de controle de amostra.

A empresa que retorna com uma classificação diferente daquela na qual foi selecionada, é expandida na classificação de retorno com o peso relativo à classificação de seleção.

O acompanhamento de estratos rarefeitos é necessário para garantir a possibilidade de estimar variâncias e coeficientes de variação das estimativas de total, o que requer pelo menos duas unidades informantes por estrato. Quando esta condição não é atendida, os estratos rarefeitos são agregados para a expansão e as empresas pertencentes a esses estratos recebem peso final igual a um.

Na expansão da amostra da PAS, são utilizados dois tipos de estimadores: o estimador de regressão e o estimador simples, para obter totais para as variáveis de interesse.

O estimador de regressão considera as variáveis, disponíveis no cadastro básico de seleção da pesquisa, como variáveis auxiliares: número de empresas; pessoal ocupado; e salários, retiradas e outras remunerações. A opção por adotar esse estimador na expansão da PAS tem por objetivo garantir que o total estimado de cada variável auxiliar, com base na amostra, seja igual ao total dessa mesma variável no cadastro de seleção (propriedade de calibração). Além disso, esse estimador resulta em estimativas mais precisas para os totais das variáveis de interesse.

O estimador simples é utilizado apenas em três situações: quando o número de empresas respondentes no estrato final é menor que cinco unidades; quando o número de empresas respondentes no estrato final é igual ao número de empresas na população desse estrato; ou quando o estimador de regressão apresenta peso negativo para alguma empresa no estrato final.

Todos os cálculos necessários para a estimação dos totais das variáveis de interesse são sempre executados de forma independente dentro de cada estrato final da expansão. Os valores encontrados nesses estratos são somados para obter as estimativas de interesse.

O estimador do total da variável  $Y$  para um determinado domínio  $D$  em um estrato final  $h$  é dado por Silva e outros (1999):

$$\hat{Y}_h^D = \begin{cases} \sum_{i=1}^{nh} w_{hi}^S \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}' & \text{se o estimador simples é utilizado} \\ \sum_{i=1}^{nh} w_{hi}^{Reg} \cdot \delta_{hi} \cdot y_{hi}' & \text{se o estimador de regressão é utilizado} \end{cases}$$

Onde:

$n_h$  é o número de empresas respondentes na amostra pertencentes ao estrato final  $h$ ;

$N_h$  é o tamanho populacional do estrato final  $h$ ; e

$w_{hi}^S = \frac{N_h}{n_h}$  é o peso atribuído à unidade  $i$  do estrato final  $h$  no caso de utilização do estimador simples.

$w_{hi}^{Reg} = \frac{N_h}{n_h} \cdot g_{hi}$  é o peso atribuído à unidade  $i$  do estrato final  $h$  no caso de utilização do estimador de regressão; sendo  $g_{hi}$  o fator de calibração associado à unidade  $i$  no estrato final  $h$ ;

$y_{hi}$  é o valor da variável  $y$  para a unidade  $i$  da amostra do estrato final  $h$ , denotada

Por  $u_{hi}$ ; e

$$\delta_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se } u_{hi} \in D \\ 0, & \text{se } u_{hi} \notin D \end{cases}$$

Onde:

$D$  é um determinado domínio para o qual são requeridas estimativas.

As estimativas de total da variável  $y$  referentes a um determinado domínio, bem como a variância e o coeficiente de variação dessa estimativa, são obtidas, respectivamente, por meio dos seguintes estimadores<sup>9</sup>:

$$\hat{Y}^D = \sum_h \hat{Y}_h^D, \quad v(\hat{Y}^D) = \sum_h v(\hat{Y}_h^D) \quad \text{e} \quad cv(\hat{Y}^D) = 100 \cdot \frac{\sqrt{v(\hat{Y}^D)}}{\hat{Y}^D}$$

Deve-se salientar que, quando a variável de interesse é dada pela razão entre dois estimadores de total, a variância correspondente é obtida pela técnica da linearização de Taylor.

A PAS pode divulgar resultados estimados para domínios da população-alvo que podem ser distintos daqueles definidos como estratos natural e final no desenho amostral. Entretanto, os subconjuntos da população (estratos) para os quais se controlou a precisão das estimativas foram os cruzamentos de Unidades da Federação por classificação de atividade a três ou quatro dígitos, de acordo com o especificado no planejamento da amostra. Em situações como essa, podem ser obtidas estimativas para totais dos domínios de interesse, bem como estimativas por agregação de estratos, a fim de atingir o nível de agregação desejado na pesquisa.

O coeficiente de variação (CV) foi divulgado para cada estimativa das Tabelas de Resultados 1, 3, 4, 15, 26, 37, 48, 59 e 70 do plano tabular disponibilizado no portal do IBGE, na Internet, na página da PAS. Os coeficientes de variação das demais estimativas, quando de interesse do usuário, poderão ser solicitados à Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, da Diretoria de Pesquisas, por meio do canal Fale Conosco, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/atendimento>.

Cada faixa de variação corresponde a uma letra, conforme intervalos definidos no Quadro 6.

**Quadro 6 – Faixas de coeficiente de variação**

| Intervalo de valores de CV | Indicador | Conceito      |
|----------------------------|-----------|---------------|
| Zero                       | Z         | Exata         |
| Até 5%                     | A         | Ótima         |
| Mais de 5 a 15%            | B         | Boa           |
| Mais de 15 a 30%           | C         | Razoável      |
| Mais de 30 a 50%           | D         | Pouco precisa |
| Mais de 50%                | E         | Imprecisa     |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.

<sup>9</sup> Para informações mais detalhadas sobre os procedimentos de estimativas, bem como sobre o desenvolvimento dos estimadores de variância utilizados, consultar: SILVA, P. L. do N. *et al. Procedimentos de estimação utilizados na pesquisa industrial anual e na pesquisa anual do comércio 1996*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1999. 14 p.

## Instrumentos de coleta

A PAS 2022 utiliza um único modelo de questionário para coleta de informações e a Folha de Atualização Cadastral - FAC para os casos de não coleta, conforme os critérios a seguir:

- Questionário - aplicado a todas as empresas; e
- Folha de Atualização Cadastral - FAC - aplicada nas empresas selecionadas que não preencheram questionário por motivo de paralisação, extinção, mudança para endereço ignorado, por não exercerem atividade no âmbito da pesquisa, ou por outros motivos (Quadro 5).

O questionário está disponível em formulário em papel ou via *download* na página da PAS, no portal do IBGE, sendo possível enviá-lo preenchido diretamente ao IBGE pela Internet. O modelo de questionário encontra-se também na página da PAS<sup>10</sup>.

## Disseminação dos resultados

A partir de 2017, o IBGE passa a divulgar um informativo sobre os principais resultados da pesquisa que, junto com os demais resultados, podem ser acessados na página da PAS, no portal do IBGE na Internet, no endereço: <http://www.ibge.gov.br>.

O plano tabular completo da PAS compreende 81 tabelas organizadas em três partes. A primeira parte compreende, para o conjunto do País, uma tabela-resumo que confronta os dados do ano de referência com os do ano anterior, contemplando as principais variáveis referentes aos serviços empresariais não financeiros, e mais duas tabelas com informações sobre a origem da receita operacional líquida e outras variáveis pesquisadas, por atividades. A segunda parte reúne 77 tabelas, também em nível nacional, para cada um dos sete grupamentos estudados na PAS – Serviços prestados principalmente às famílias; Serviços de informação e comunicação; Serviços profissionais, administrativos e complementares; Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio; Atividades imobiliárias; Serviços de manutenção e reparação; e Outras atividades de serviços – cujas atividades componentes estão apresentadas no Quadro 7. Cada uma dessas tabelas possui informações detalhadas para o total das empresas e o segmento daquelas com 20 ou mais pessoas ocupadas, que corresponde ao estrato certo do plano amostral. A última tabela, por fim, apresenta dados regionalizados, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as atividades.

O plano tabular da PAS é disponibilizado também no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço: <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Cabe ressaltar que, de acordo com a política de revisão de dados utilizada na pesquisa, ao divulgar os dados de

.....  
<sup>10</sup> O questionário da PAS 2022 está disponível no tópico **Instrumentos de coleta** no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9028-pesquisa-anual-de-servicos.html?=&t=conceitos-e-metodos>.

um ano, são revistos os resultados dos dois anos anteriores. Assim, o plano tabular completo da PAS 2022 e os resultados revistos de 2021 e 2020 podem ser acessados no SIDRA, que também permite a elaboração de séries históricas mais longas da PAS, nos agregados de interesse.

O desenho amostral da PAS permite estimativas das variáveis pesquisadas no nível mais desagregado da classificação (quatro dígitos da CNAE 2.0) para o conjunto de empresas do estrato certo, ou seja, para aquelas com 20 ou mais pessoas ocupadas.

As solicitações de tabulações especiais da pesquisa e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas à Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas, da Diretoria de Pesquisas, por meio do canal Fale Conosco, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/atendimento>.

## **Regras de arredondamento**

Tendo em vista que as informações da pesquisa foram coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações de uma determinada variável foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização dessa linha para essa determinada variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela, bem como entre os totais apresentados em tabelas com diferentes aberturas, mas que correspondem ao mesmo conjunto de unidades de investigação.

## **Regras de desidentificação**

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas dos informantes da pesquisa, de acordo com a legislação vigente, são adotadas regras de desidentificação na divulgação dos resultados da PAS. Quando para um determinado detalhamento da atividade existir apenas uma ou duas empresas, todas as informações da linha correspondente são assinaladas com (x). O mesmo procedimento é adotado para todas as informações de outra atividade que apresenta a menor receita operacional líquida, ou a menor receita operacional líquida de exportações no caso da Tabela 2; ou, ainda, a menor receita bruta de prestação de serviços no caso da Tabela 81.

**Quadro 7 – Estrutura da CNAE 2.0 na tabulação**

| Denominação  | Código CNAE 2.0  |
|--|--|
| <b>Serviços prestados principalmente às famílias</b>                           |  |
| Serviços de alojamento   | 55.10-8, 55.90-6   |
| Serviços de alimentação  | 56.11-2, 56.12-1, 56.20-1  |
| Atividades culturais, recreativas e esportivas                                 | 90.01-9, 90.02-7, 90.03-5, 92.00-3, 93.11-5, 93.13-1, 93.19-1, 93.21-2, 93.29-8  |
| Serviços pessoais  | 96.01-7, 96.02-5, 96.03-3, 96.09-2   |
| Atividades de ensino continuado  | 85.50-3, 85.91-1, 85.92-9, 85.93-7, 85.99-6  |
| <b>Serviços de informação e comunicação</b>                                    |  |
| Telecomunicações   | 61.10-8, 61.20-5, 61.30-2, 61.41-8, 61.42-6, 61.43-4, 61.90-6  |
| Tecnologia da Informação   | 62.01-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4  |
| Serviços audiovisuais  | 60.10-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1   |
| Edição e edição integrada à impressão  | 58.11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8   |
| Agências de notícias e outros serviços de informação                           | 63.91-7, 63.99-2   |
| <b>Serviços profissionais, administrativos e complementares</b>                |  |
| Serviços técnico-profissionais   | 69.11-7, 69.20-6, 70.20-4, 71.11-1, 71.12-0, 71.19-7, 71.20-1, 73.11-4, 73.12-2, 73.19-0, 73.20-3, 74.10-2, 74.20-0, 74.90-1 |
| Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos intangíveis não financeiros       | 77.11-0, 77.19-5, 77.21-7, 77.22-5, 77.23-3, 77.29-2, 77.31-4, 77.32-2, 77.33-1, 77.39-0, 77.40-3                            |
| Seleção, agenciamento e locação de mão de obra                                 | 78.10-8, 78.20-5, 78.30-2  |
| Agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de turismo        | 79.11-2, 79.12-1, 79.90-2  |
| Serviços de investigação, vigilância, segurança e transporte de valores        | 80.11-1, 80.12-9, 80.20-0, 80.30-7   |
| Serviços para edifícios e atividades paisagísticas                             | 81.11-7, 81.21-4, 81.22-2, 81.29-0, 81.30-3  |
| Serviços de escritório e apoio administrativo                                  | 82.11-3, 82.19-9, 82.20-2, 82.30-0   |
| Outros serviços prestados principalmente às empresas                           | 82.91-1, 82.92-0, 82.99-7  |
| <b>Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio</b>              |  |
| Transporte ferroviário e metroferroviário                                      | 49.11-6, 49.12-4, 49.50-7  |
| Transporte rodoviário  |  |
| Transporte rodoviário de passageiros   | 49.21-3, 49.22-1, 49.23-0, 49.24-8, 49.29-9  |
| Transporte rodoviário de cargas  | 49.30-2  |
| Transporte dutoviário  | 49.40-0  |
| Transporte aquaviário  | 50.11-4, 50.12-2, 50.21-1, 50.22-0, 50.30-1, 50.91-2, 50.99-8  |
| Transporte aéreo   | 51.11-1, 51.12-9, 51.20-0  |
| Armazenamento e atividades auxiliares aos transportes                          | 52.11-7, 52.12-5, 52.21-4, 52.22-2, 52.23-1, 52.29-0, 52.31-1, 52.32-0, 52.39-7, 52.40-1, 52.50-8                            |
| Correio e outras atividades de entrega   | 53.10-5, 53.20-2   |
| <b>Atividades imobiliárias</b>   |  |
| Compra, venda e aluguel de imóveis próprios                                    | 68.10-2  |
| Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis                            | 68.21-8, 68.22-6   |
| <b>Serviços de manutenção e reparação</b>                                      |  |
| Manutenção e reparação de veículos automotores                                 | 45.20-0, 45.43-9   |
| Manutenção e reparação de equipamentos de informática e comunicação            | 95.11-8, 95.12-6   |
| Manutenção e reparação de objetos pessoais e domésticos                        | 95.21-5, 95.29-1   |
| <b>Outras atividades de serviços</b>   |  |
| Serviços auxiliares da agricultura, pecuária e produção florestal              | 01.61-0, 01.62-8, 01.63-6, 02.30-6   |
| Serviços auxiliares financeiros, dos seguros e da previdência complementar     | 66.11-8, 66.12-6, 66.13-4, 66.19-3, 66.21-5, 66.22-3, 66.29-1, 66.30-4   |
| Esgoto, coleta, tratamento e disposição de resíduos e recuperação de materiais | 37.01-1, 37.02-9, 38.11-4, 38.12-2, 38.21-1, 38.22-0, 38.31-9, 38.32-7, 38.39-4, 39.00-5                                     |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas.



# Referências

BRASIL. Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 241, p. 4, 12 dez. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm). Acesso em: jun. 2024.

COCHRAN, W. G. *Sampling techniques*. 3rd ed. New York: Wiley, c1977. 428 p. (Wiley series in probability and mathematical statistics).

ESTATÍSTICAS do Cadastro Central de Empresas 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 182 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html?edicao=17076&t=publicacoes>. Acesso em: jun. 2024.

ESTATÍSTICAS do Cadastro Central de Empresas 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 120 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html?edicao=30989&t=publicacoes>. Acesso em: jun. 2024.

IBGE. *Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE*. Versão 2.0. Rio de Janeiro, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - Concla. Disponível em: <http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/portema/atividades-economicas>. Acesso em: jun. 2024.

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS 1998-2020. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1-23, 2001-2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9028-pesquisa-anual-de-servicos.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: jun. 2024.

RIBEIRO, A. R. P. *et al. Tratamento das situações de coleta da PIA e PAC 96*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1997. 12 p.

SÄRNDAL, C. E.; LUNDSTRÖM, S. *Estimation in surveys with nonresponse*. Hoboken: Wiley, c2005. 199 p. (Wiley series in survey methodology).

SILVA, P. L. do N. *et al. Procedimentos de estimação utilizados na pesquisa industrial anual e na pesquisa anual do comércio 1996*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1999. 14 p.

INE. *Estadística Estructural de Empresas - Metodología 2021*. Espanha, 2022. 89p. Disponível em: [https://www.ine.es/metodologia/t37/metodologia\\_eee2021.pdf](https://www.ine.es/metodologia/t37/metodologia_eee2021.pdf). Acesso em: jun 2024

# Anexo

## Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

## Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

### Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continua)

| Seção    | Divisão   | Grupo       | Classe  | Denominação   |
|----------|-----------|-------------|---------|---|
| <b>A</b> |           |             |         | <b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA</b>   |
|          | <b>01</b> |             |         | <b>AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>  |
|          |           | <b>01.6</b> |         | <b>Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita</b>   |
|          |           |             | 01.61-0 | Atividades de apoio à agricultura   |
|          |           |             | 01.62-8 | Atividades de apoio à pecuária  |
|          |           |             | 01.63-6 | Atividades de pós-colheita  |
|          | <b>02</b> |             |         | <b>PRODUÇÃO FLORESTAL</b>   |
|          |           | <b>02.3</b> |         | <b>Atividades de apoio à produção florestal</b>   |
|          |           |             | 02.30-6 | Atividades de apoio à produção florestal  |
| <b>E</b> |           |             |         | <b>ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>   |
|          | <b>37</b> |             |         | <b>ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>   |
|          |           | <b>37.0</b> |         | <b>Esgoto e atividades relacionadas</b>   |
|          |           |             | 37.01-1 | Gestão de redes de esgoto   |
|          |           |             | 37.02-9 | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  |
|          | <b>38</b> |             |         | <b>COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS</b>  |
|          |           | <b>38.1</b> |         | <b>Coleta de resíduos</b>   |
|          |           |             | 38.11-4 | Coleta de resíduos não perigosos  |
|          |           |             | 38.12-2 | Coleta de resíduos perigosos  |
|          |           | <b>38.2</b> |         | <b>Tratamento e disposição de resíduos</b>  |
|          |           |             | 38.21-1 | Tratamento e disposição de resíduos não perigosos   |
|          |           |             | 38.22-0 | Tratamento e disposição de resíduos perigosos   |
|          |           | <b>38.3</b> |         | <b>Recuperação de materiais</b>   |
|          |           |             | 38.31-9 | Recuperação de materiais metálicos  |
|          |           |             | 38.32-7 | Recuperação de materiais plásticos  |
|          |           |             | 38.39-4 | Recuperação de materiais não especificados anteriormente  |
|          | <b>39</b> |             |         | <b>DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS</b>  |
|          |           | <b>39.0</b> |         | <b>Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b>  |
|          |           |             | 39.00-5 | Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos   |
| <b>G</b> |           |             |         | <b>COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>   |
|          | <b>45</b> |             |         | <b>COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS</b>  |
|          |           | <b>45.2</b> |         | <b>Manutenção e reparação de veículos automotores</b>   |
|          |           |             | 45.20-0 | Manutenção e reparação de veículos automotores  |
|          |           | <b>45.4</b> |         | <b>Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios</b>   |
|          |           |             | 45.43-9 | Manutenção e reparação de motocicletas  |
| <b>H</b> |           |             |         | <b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</b>  |
|          | <b>49</b> |             |         | <b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>   |
|          |           | <b>49.1</b> |         | <b>Transporte ferroviário e metroferroviário</b>  |
|          |           |             | 49.11-6 | Transporte ferroviário de carga   |
|          |           |             | 49.12-4 | Transporte metroferroviário de passageiros  |
|          |           | <b>49.2</b> |         | <b>Transporte rodoviário de passageiros</b>   |
|          |           |             | 49.21-3 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana                                   |
|          |           |             | 49.22-1 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional                         |
|          |           |             | 49.23-0 | Transporte rodoviário de táxi   |
|          |           |             | 49.24-8 | Transporte escolar  |
|          |           |             | 49.29-9 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente |

Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação)

| Seção     | Divisão | Grupo       | Classe  | Denominação   |
|-----------|---------|-------------|---------|---|
|           |         | <b>49.3</b> |         | <b>Transporte rodoviário de carga</b>   |
|           |         |             | 49.30-2 | Transporte rodoviário de carga  |
|           |         | <b>49.4</b> |         | <b>Transporte dutoviário</b>  |
|           |         |             | 49.40-0 | Transporte dutoviário   |
|           |         | <b>49.5</b> |         | <b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>                                  |
|           |         |             | 49.50-7 | Trens turísticos, teleféricos e similares   |
| <b>50</b> |         |             |         | <b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>  |
|           |         | <b>50.1</b> |         | <b>Transporte marítimo de cabotagem e longo curso</b>                             |
|           |         |             | 50.11-4 | Transporte marítimo de cabotagem  |
|           |         |             | 50.12-2 | Transporte marítimo de longo curso  |
|           |         | <b>50.2</b> |         | <b>Transporte por navegação interior</b>  |
|           |         |             | 50.21-1 | Transporte por navegação interior de carga  |
|           |         |             | 50.22-0 | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares              |
|           |         | <b>50.3</b> |         | <b>Navegação de apoio</b>   |
|           |         |             | 50.30-1 | Navegação de apoio  |
|           |         | <b>50.9</b> |         | <b>Outros transportes aquaviários</b>   |
|           |         |             | 50.91-2 | Transporte por navegação de travessia   |
|           |         |             | 50.99-8 | Transportes aquaviários não especificados anteriormente                           |
| <b>51</b> |         |             |         | <b>TRANSPORTE AÉREO</b>   |
|           |         | <b>51.1</b> |         | <b>Transporte aéreo de passageiros</b>  |
|           |         |             | 51.11-1 | Transporte aéreo de passageiros regular   |
|           |         |             | 51.12-9 | Transporte aéreo de passageiros não regular                                       |
|           |         | <b>51.2</b> |         | <b>Transporte aéreo de carga</b>  |
|           |         |             | 51.20-0 | Transporte aéreo de carga   |
| <b>52</b> |         |             |         | <b>ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES</b>                      |
|           |         | <b>52.1</b> |         | <b>Armazenamento, carga e descarga</b>  |
|           |         |             | 52.11-7 | Armazenamento   |
|           |         |             | 52.12-5 | Carga e descarga  |
|           |         | <b>52.2</b> |         | <b>Atividades auxiliares dos transportes terrestres</b>                           |
|           |         |             | 52.21-4 | Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados               |
|           |         |             | 52.22-2 | Terminais rodoviários e ferroviários  |
|           |         |             | 52.23-1 | Estacionamento de veículos  |
|           |         |             | 52.29-0 | Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente  |
|           |         | <b>52.3</b> |         | <b>Atividades auxiliares dos transportes aquaviários</b>                          |
|           |         |             | 52.31-1 | Gestão de portos e terminais  |
|           |         |             | 52.32-0 | Atividades de agenciamento marítimo   |
|           |         |             | 52.39-7 | Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente |
|           |         | <b>52.4</b> |         | <b>Atividades auxiliares dos transportes aéreos</b>                               |
|           |         |             | 52.40-1 | Atividades auxiliares dos transportes aéreos                                      |
|           |         | <b>52.5</b> |         | <b>Atividades relacionadas à organização do transporte de carga</b>               |
|           |         |             | 52.50-8 | Atividades relacionadas à organização do transporte de carga                      |
| <b>53</b> |         |             |         | <b>CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA</b>                                     |
|           |         | <b>53.1</b> |         | <b>Atividades de Correio</b>  |
|           |         |             | 53.10-5 | Atividades de Correio   |
|           |         | <b>53.2</b> |         | <b>Atividades de malote e de entrega</b>  |
|           |         |             | 53.20-2 | Atividades de malote e de entrega   |

Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Económicas - CNAE 2.0

(continuação)

| Seção    | Divisão   | Grupo       | Classe  | Denominação  |
|----------|-----------|-------------|---------|--|
| <b>I</b> |           |             |         | <b>ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO</b>  |
|          | <b>55</b> |             |         | <b>ALOJAMENTO</b>  |
|          |           | <b>55.1</b> |         | <b>Hotéis e similares</b>  |
|          |           |             | 55.10-8 | Hotéis e similares   |
|          |           | <b>55.9</b> |         | <b>Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente</b>  |
|          |           |             | 55.90-6 | Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente   |
|          | <b>56</b> |             |         | <b>ALIMENTAÇÃO</b>   |
|          |           | <b>56.1</b> |         | <b>Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas</b>   |
|          |           |             | 56.11-2 | Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas  |
|          |           |             | 56.12-1 | Serviços ambulantes de alimentação   |
|          |           | <b>56.2</b> |         | <b>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</b>  |
|          |           |             | 56.20-1 | Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada   |
| <b>J</b> |           |             |         | <b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>  |
|          | <b>58</b> |             |         | <b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>   |
|          |           | <b>58.1</b> |         | <b>Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição</b>   |
|          |           |             | 58.11-5 | Edição de livros   |
|          |           |             | 58.12-3 | Edição de jornais  |
|          |           |             | 58.13-1 | Edição de revistas   |
|          |           |             | 58.19-1 | Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos   |
|          |           | <b>58.2</b> |         | <b>Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações</b>                                  |
|          |           |             | 58.21-2 | Edição integrada à impressão de livros   |
|          |           |             | 58.22-1 | Edição integrada à impressão de jornais  |
|          |           |             | 58.23-9 | Edição integrada à impressão de revistas   |
|          |           |             | 58.29-8 | Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos   |
|          | <b>59</b> |             |         | <b>ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b> |
|          |           | <b>59.1</b> |         | <b>Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão</b>                                     |
|          |           |             | 59.11-1 | Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão  |
|          |           |             | 59.12-0 | Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão                                      |
|          |           |             | 59.13-8 | Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão   |
|          |           |             | 59.14-6 | Atividades de exibição cinematográfica   |
|          |           | <b>59.2</b> |         | <b>Atividades de gravação de som e de edição de música</b>   |
|          |           |             | 59.20-1 | Atividades de gravação de som e de edição de música  |
|          | <b>60</b> |             |         | <b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>  |
|          |           | <b>60.1</b> |         | <b>Atividades de rádio</b>   |
|          |           |             | 60.10-1 | Atividades de rádio  |
|          |           | <b>60.2</b> |         | <b>Atividades de televisão</b>   |
|          |           |             | 60.21-7 | Atividades de televisão aberta   |
|          |           |             | 60.22-5 | Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura   |
|          | <b>61</b> |             |         | <b>TELECOMUNICAÇÕES</b>  |
|          |           | <b>61.1</b> |         | <b>Telecomunicações por fio</b>  |
|          |           |             | 61.10-8 | Telecomunicações por fio   |
|          |           | <b>61.2</b> |         | <b>Telecomunicações sem fio</b>  |
|          |           |             | 61.20-5 | Telecomunicações sem fio   |
|          |           | <b>61.3</b> |         | <b>Telecomunicações por satélite</b>   |
|          |           |             | 61.30-2 | Telecomunicações por satélite  |

Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação)

| Seção | Divisão  | Grupo | Classe  | Denominação  |
|-------|----------|-------|---------|--|
|       |          | 61.4  |         | <b>Operadoras de televisão por assinatura</b>  |
|       |          |       | 61.41-8 | Operadoras de televisão por assinatura por cabo  |
|       |          |       | 61.42-6 | Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas   |
|       |          |       | 61.43-4 | Operadoras de televisão por assinatura por satélite  |
|       |          | 61.9  |         | <b>Outras atividades de telecomunicações</b>   |
|       |          |       | 61.90-6 | Outras atividades de telecomunicações  |
|       | 62       |       |         | <b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>   |
|       |          | 62.0  |         | <b>Atividades dos serviços de tecnologia da informação</b>   |
|       |          |       | 62.01-5 | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda   |
|       |          |       | 62.02-3 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis   |
|       |          |       | 62.03-1 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis   |
|       |          |       | 62.04-0 | Consultoria em tecnologia da informação  |
|       |          |       | 62.09-1 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  |
|       | 63       |       |         | <b>ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO</b>   |
|       |          | 63.1  |         | <b>Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas</b>                                  |
|       |          |       | 63.11-9 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet                        |
|       |          |       | 63.19-4 | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet  |
|       |          | 63.9  |         | <b>Outras atividades de prestação de serviços de informação</b>  |
|       |          |       | 63.91-7 | Agências de notícias   |
|       |          |       | 63.99-2 | Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente                             |
|       | <b>K</b> |       |         | <b>ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>  |
|       | 66       |       |         | <b>ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE</b>           |
|       |          | 66.1  |         | <b>Atividades auxiliares dos serviços financeiros</b>  |
|       |          |       | 66.11-8 | Administração de bolsas e mercados de balcão organizados   |
|       |          |       | 66.12-6 | Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias                             |
|       |          |       | 66.13-4 | Administração de cartões de crédito  |
|       |          |       | 66.19-3 | Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente                                       |
|       |          | 66.2  |         | <b>Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde</b>                          |
|       |          |       | 66.21-5 | Avaliação de riscos e perdas   |
|       |          |       | 66.22-3 | Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde                                    |
|       |          |       | 66.29-1 | Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente |
|       |          | 66.3  |         | <b>Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>  |
|       |          |       | 66.30-4 | Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão   |
|       | <b>L</b> |       |         | <b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>   |
|       | 68       |       |         | <b>ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS</b>   |
|       |          | 68.1  |         | <b>Atividades imobiliárias de imóveis próprios</b>   |
|       |          |       | 68.10-2 | Atividades imobiliárias de imóveis próprios  |
|       |          | 68.2  |         | <b>Atividades imobiliárias por contrato ou comissão</b>  |
|       |          |       | 68.21-8 | Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis  |
|       |          |       | 68.22-6 | Gestão e administração da propriedade imobiliária  |
|       | <b>M</b> |       |         | <b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>  |
|       | 69       |       |         | <b>ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA</b>   |
|       |          | 69.1  |         | <b>Atividades jurídicas</b>  |
|       |          |       | 69.11-7 | Atividades jurídicas, exceto cartórias   |
|       |          | 69.2  |         | <b>Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária</b>                                    |
|       |          |       | 69.20-6 | Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária   |

Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação)

| Seção    | Divisão   | Grupo       | Classe  | Denominação   |
|----------|-----------|-------------|---------|---|
|          | <b>70</b> |             |         | <b>ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>           |
|          |           | <b>70.2</b> |         | <b>Atividades de consultoria em gestão empresarial</b>                                  |
|          |           |             | 70.20-4 | Atividades de consultoria em gestão empresarial   |
|          | <b>71</b> |             |         | <b>SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS</b>                 |
|          |           | <b>71.1</b> |         | <b>Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas</b>          |
|          |           |             | 71.11-1 | Serviços de arquitetura   |
|          |           |             | 71.12-0 | Serviços de engenharia  |
|          |           |             | 71.19-7 | Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia                             |
|          |           | <b>71.2</b> |         | <b>Testes e análises técnicas</b>   |
|          |           |             | 71.20-1 | Testes e análises técnicas  |
|          | <b>73</b> |             |         | <b>PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO</b>  |
|          |           | <b>73.1</b> |         | <b>Publicidade</b>  |
|          |           |             | 73.11-4 | Agências de publicidade   |
|          |           |             | 73.12-2 | Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação             |
|          |           |             | 73.19-0 | Atividades de publicidade não especificadas anteriormente                               |
|          |           | <b>73.2</b> |         | <b>Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>  |
|          |           |             | 73.20-3 | Pesquisas de mercado e de opinião pública   |
|          | <b>74</b> |             |         | <b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>                          |
|          |           | <b>74.1</b> |         | <b>Design e decoração de interiores</b>   |
|          |           |             | 74.10-2 | Design e decoração de interiores  |
|          |           | <b>74.2</b> |         | <b>Atividades fotográficas e similares</b>  |
|          |           |             | 74.20-0 | Atividades fotográficas e similares   |
|          |           | <b>74.9</b> |         | <b>Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> |
|          |           |             | 74.90-1 | Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente        |
| <b>N</b> |           |             |         | <b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                             |
|          | <b>77</b> |             |         | <b>ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS</b>         |
|          |           | <b>77.1</b> |         | <b>Locação de meios de transporte sem condutor</b>                                      |
|          |           |             | 77.11-0 | Locação de automóveis sem condutor  |
|          |           |             | 77.19-5 | Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor                         |
|          |           | <b>77.2</b> |         | <b>Aluguel de objetos pessoais e domésticos</b>   |
|          |           |             | 77.21-7 | Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  |
|          |           |             | 77.22-5 | Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares   |
|          |           |             | 77.23-3 | Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios                                     |
|          |           |             | 77.29-2 | Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente                |
|          |           | <b>77.3</b> |         | <b>Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador</b>                                  |
|          |           |             | 77.31-4 | Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador                               |
|          |           |             | 77.32-2 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador                         |
|          |           |             | 77.33-1 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório                                      |
|          |           |             | 77.39-0 | Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente                      |
|          |           | <b>77.4</b> |         | <b>Gestão de ativos intangíveis não financeiros</b>                                     |
|          |           |             | 77.40-3 | Gestão de ativos intangíveis não financeiros  |
|          | <b>78</b> |             |         | <b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>                                   |
|          |           | <b>78.1</b> |         | <b>Seleção e agenciamento de mão de obra</b>  |
|          |           |             | 78.10-8 | Seleção e agenciamento de mão de obra   |
|          |           | <b>78.2</b> |         | <b>Locação de mão de obra temporária</b>  |
|          |           |             | 78.20-5 | Locação de mão de obra temporária   |
|          |           | <b>78.3</b> |         | <b>Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>                         |
|          |           |             | 78.30-2 | Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros                                |

Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe  | Denominação  |
|-------|---------|-------|---------|--|
|       | 79      |       |         | <b>AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>                       |
|       |         | 79.1  |         | <b>Agências de viagens e operadores turísticos</b>   |
|       |         |       | 79.11-2 | Agências de viagens  |
|       |         |       | 79.12-1 | Operadores turísticos  |
|       |         | 79.9  |         | <b>Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>       |
|       |         |       | 79.90-2 | Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente              |
|       | 80      |       |         | <b>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO</b>                                      |
|       |         | 80.1  |         | <b>Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores</b>                     |
|       |         |       | 80.11-1 | Atividades de vigilância e segurança privada   |
|       |         |       | 80.12-9 | Atividades de transporte de valores  |
|       |         | 80.2  |         | <b>Atividades de monitoramento de sistemas de segurança</b>                                    |
|       |         |       | 80.20-0 | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança   |
|       |         | 80.3  |         | <b>Atividades de investigação particular</b>   |
|       |         |       | 80.30-7 | Atividades de investigação particular  |
|       | 81      |       |         | <b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>                                      |
|       |         | 81.1  |         | <b>Serviços combinados para apoio a edifícios</b>  |
|       |         |       | 81.11-7 | Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais                        |
|       |         | 81.2  |         | <b>Atividades de limpeza</b>   |
|       |         |       | 81.21-4 | Limpeza em prédios e em domicílios   |
|       |         |       | 81.22-2 | Imunização e controle de pragas urbanas  |
|       |         |       | 81.29-0 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  |
|       |         | 81.3  |         | <b>Atividades paisagísticas</b>  |
|       |         |       | 81.30-3 | Atividades paisagísticas   |
|       | 82      |       |         | <b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS</b> |
|       |         | 82.1  |         | <b>Serviços de escritório e apoio administrativo</b>   |
|       |         |       | 82.11-3 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo                                       |
|       |         |       | 82.19-9 | Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo  |
|       |         | 82.2  |         | <b>Atividades de teleatendimento</b>   |
|       |         |       | 82.20-2 | Atividades de teleatendimento  |
|       |         | 82.3  |         | <b>Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos</b>                     |
|       |         |       | 82.30-0 | Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos                            |
|       |         | 82.9  |         | <b>Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas</b>                      |
|       |         |       | 82.91-1 | Atividades de cobrança e informações cadastrais  |
|       |         |       | 82.92-0 | Envasamento e empacotamento sob contrato   |
|       |         |       | 82.99-7 | Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente    |
| P     |         |       |         | <b>EDUCAÇÃO</b>  |
|       | 85      |       |         | <b>EDUCAÇÃO</b>  |
|       |         | 85.5  |         | <b>Atividades de apoio à educação</b>  |
|       |         |       | 85.50-3 | Atividades de apoio à educação   |
|       |         | 85.9  |         | <b>Outras atividades de ensino</b>   |
|       |         |       | 85.91-1 | Ensino de esportes   |
|       |         |       | 85.92-9 | Ensino de arte e cultura   |
|       |         |       | 85.93-7 | Ensino de idiomas  |
|       |         |       | 85.99-6 | Atividades de ensino não especificadas anteriormente   |



Anexo1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0

(conclusão)

| Seção    | Divisão   | Grupo       | Classe  | Denominação   |
|----------|-----------|-------------|---------|---|
| <b>R</b> |           |             |         | <b>ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO</b>  |
|          | <b>90</b> |             |         | <b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS</b>  |
|          |           | <b>90.0</b> |         | <b>Atividades artísticas, criativas e de espetáculos</b>  |
|          |           |             | 90.01-9 | Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares  |
|          |           |             | 90.02-7 | Criação artística   |
|          |           |             | 90.03-5 | Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas                              |
|          | <b>92</b> |             |         | <b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b>  |
|          |           | <b>92.0</b> |         | <b>Atividades de exploração de jogos de azar e apostas</b>  |
|          |           |             | 92.00-3 | Atividades de exploração de jogos de azar e apostas   |
|          | <b>93</b> |             |         | <b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b>   |
|          |           | <b>93.1</b> |         | <b>Atividades esportivas</b>  |
|          |           |             | 93.11-5 | Gestão de instalações de esportes   |
|          |           |             | 93.12-3 | Clubes sociais, esportivos e similares  |
|          |           |             | 93.13-1 | Atividades de condicionamento físico  |
|          |           |             | 93.19-1 | Atividades esportivas não especificadas anteriormente   |
|          |           | <b>93.2</b> |         | <b>Atividades de recreação e lazer</b>  |
|          |           |             | 93.21-2 | Parques de diversão e parques temáticos   |
|          |           |             | 93.29-8 | Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente   |
| <b>S</b> |           |             |         | <b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>  |
|          | <b>95</b> |             |         | <b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b> |
|          |           | <b>95.1</b> |         | <b>Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação</b>                                    |
|          |           |             | 95.11-8 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  |
|          |           |             | 95.12-6 | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação   |
|          |           | <b>95.2</b> |         | <b>Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos</b>                                 |
|          |           |             | 95.21-5 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico                           |
|          |           |             | 95.29-1 | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente        |
|          | <b>96</b> |             |         | <b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>   |
|          |           | <b>96.0</b> |         | <b>Outras atividades de serviços pessoais</b>   |
|          |           |             | 96.01-7 | Lavanderias, tinturarias e toalheiros   |
|          |           |             | 96.02-5 | Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza   |
|          |           |             | 96.03-3 | Atividades funerárias e serviços relacionados   |
|          |           |             | 96.09-2 | Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente   |

# Equipe técnica

## Diretoria de Pesquisas

### Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas

Alessandro de Orlando Maia Pinheiro

#### Gerência de Planejamento e Produção

Jurandir Carlos de Oliveira

#### Gerência da Pesquisa de Serviços

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

#### Gerência de Análise Estrutural e Temática

Fernanda de Vilhena Cornelio Silva

#### Gerência de Análise Estrutural

Synthia Kariny Silva de Santana

#### Gerência de Métodos

Adriana Bandeira Moraes

#### Planejamento

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

Romulo Vittorio Benito Vitagliano

#### Apuração

Bruno Klein

Danielle Chaves de Oliveira

Dione Conceição de Oliveira

Fábio Motta Campos

Fábio Sciberras de Carvalho

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

Rodrigo Cesar Santana da Silva

Romulo Vittorio Benito Vitagliano

#### Seleção, controle e expansão da amostra

Adriana Bandeira Moraes

Ana Gabriela Faria da Silva

Breno Tiago Novello

Fabrcio Marques Alves

Francisco de Arruda Botelho

Leandro Vitral Andraos

Luisa Grilo de Abreu

Renato de Almeida Nascimento

#### Análise dos resultados

Bruno Klein

Danielle Chaves de Oliveira

Dione Conceição de Oliveira

Fábio Motta Campos

Fábio Sciberras de Carvalho

Fernanda de Vilhena Cornelio Silva

Jordano Vieira Rocha

Jurandir Carlos de Oliveira

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

Marcelo Miranda Freire de Melo

Maria Christina Vilar Torres  
Rodrigo Cesar Santana da Silva  
Romulo Vittorio Benito Vitagliano  
Synthia Kariny Silva de Santana

#### **Elaboração do Informativo**

Jordano Vieira Rocha  
Marcelo Miranda Freire de Melo  
Maria Christina Vilar Torres  
Synthia Kariny Silva de Santana

#### **Tabulação e preparo de originais**

Adriana Bandeira Moraes  
Ana Gabriela Faria da Silva  
Andrea Vianna Calabria  
Breno Tiago Novello  
Fabrício Marques Alves  
Francisco de Arruda Botelho  
Leandro Vitral Andraos  
Luisa Grilo de Abreu  
Renato de Almeida Nascimento

### **Colaboradores**

#### **Diretoria de Pesquisas**

##### **Coordenação de Cadastros e Classificações**

Adriane Gonzalez R. D'Almeida  
Augusto Cesar Fadel  
Breno Augusto Campolina Barbosa  
Elon Martins de Sá  
Fabiano da Silva Giovanini  
Francisco de Souza Marta  
Vinicius Mendonça Fonseca

#### **Diretoria de Tecnologia da Informação**

##### **Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas**

Marcio Tadeu Medeiros Vieira

##### **Desenvolvimento e manutenção do sistema informático**

Beatriz Alves de Maria Leite  
Fabricio Avila De Queiroz

##### **Coordenação de Logística e Operações de Informática**

Bruno Gonçalves Santos

#### **Supervisores e Equipes da Pesquisa nas Superintendências Estaduais**

RO - Ramón Dell Armelina Rocha  
AC – Marcos André do Nascimento Alburquerque  
AM - Riter Lucas Miranda Garcia e Paulo Augusto de Menezes Sarmento  
RR - Ângela Patrícia de Lima e Souza  
PA – Cleize Maria Freitas de Castro  
AP - Adelson da Silva Uchoa e Ezequiel de Amorim Brito  
TO – Emerson Rodrigues Borges

MA - Zilmar Alves Ferreira  
PI – Miriam Elionora de Nazaré de Oliveira Borges  
CE – Denny Bezerra Alcantara  
RN – Luis Fernando Ventura Conceição  
PB - João Lira Braga Neto  
PE – Romero Galvão Maia.  
AL - Evande Praxedes da Silva  
SE - Rosinadja Batista dos Santos Morato  
BA – Artur de Mello Cardoso  
MG - Alessandra Coelho de Oliveira e Daniel Marcos Resende Dutra  
ES - Christiane dos Anjos Brandão  
RJ - Nathália Freitas Ribeiro Pereira  
SP - Ricardo Yoshiyuki Hirata  
PR - Carlos Eduardo de Carvalho Vargas  
SC - Felipe Wolk Teixeira  
RS – Julio Cesar Nunes da Silva  
MS - Juliano Alves de Lima  
MT - Nilson Santana Filho  
GO - Bruna Ferreira da Silva  
DF - Carlos Queiroz de Medeiros e Rita de Cassia Gonçalves Queiroz

## **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

### **Coordenação de Produção Editorial e Gráfica**

Ednalva Maia do Monte

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual do informativo**

Fernanda Jardim

Leonardo Ferreira Martins

##### **Projeto gráfico do informativo**

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

#### **Gerência de Sistematização de Conteúdos Informativos**

##### **Pesquisa e normalização documental do informativo**

Ana Raquel Gomes da Silva

Daniela Rangel Granja

Lioara Mandoju

Marcos Paulo Braz Cruz (estagiário)

Solange de Oliveira Santos

##### **Elaboração do resumo indicativo**

Solange de Oliveira Santos

#### **Gerência de Gráfica**

##### **Impressão e acabamento do Informativo**

Ednalva Maia do Monte

Newton Malta de Souza Marques